

REGISTRO DE IMÓVEIS**REGISTRO GERAL**Fls. 101Ano: 2002

Matrícula Nº 7.407

Data: 25 de julho de 2.002.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno Rural, contendo campos e matos nativos, terras para agricultura, pomar de macieiras e a câmara frigorífica para frutas, medindo 96m², situado no lugar denominado Paraíso da Serra, neste distrito e município de Bom Retiro, medindo a área de 84.570,00m², assim confrontada: frente, ao Norte, com o Rio Bom Retiro; ao Sul, com terras de Olindina Rosar Philippi; a Leste, com o quinhão que coube a Maria Salete da Silva; e, ao Oeste, com terras de Anelito SeeMann; terreno cortado pela Estrada geral de Paraíso da Serra. Cadastrado no INCRA sob o Código: 812 021 005 738 7, com área total de 27,7ha. Mód. fiscal 20,0ha; fração m. de parcelamento 2,0ha; e I T R sob Código nº 099 4 18 78.

PROPRIETÁRIOS: Orlando Schlemper e Maria Salete da Silva.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado neste Ofício sob Matrícula nº 7405, do livro 2-BB. O OFICIAL MAIOR *Magnólia Tade S. Dietrich* MAGNÓLIA TEREZINHA DE SOUZA DIETRICH.

R-1-7.407: Pela escritura pública de Extinção de Condomínio, lavrada em Notas do Tabelionato desta cidade, às fls. 11 a 13v., do livro nº 78, em data de 21 de maio de 2.002, Orlando Schlemper, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, sendo ainda fruticultor, domiciliado e residente em Paraíso da Serra, comunidade rural deste município, portador da CI nº 964.303.6-SC-SSP e CIC nº 182 299 809 34, e, Maria Salete da Silva, brasileira, separada judicialmente, fruticultora/agricultora, domiciliada e residente em Paraíso da Serra, comunidade rural, neste Município, portadora da CI nº 4817.092/5-SC e do CIC nº 043.7 12.649.80; o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$35.000,00, COM BE ao condômino: ORLANDO SCHLEMPER, já antes qualificado. Dou fé. E: R\$282,00. Bom Retiro, 25 de Julho de 2002. Of. Maior *Magnólia Tade S. Dietrich*.

AV-2-7.407: Nos termos do requerimento datado de hoje, assinado pelo proprietário Orlando Schlemper, para constar, que o mesmo casou em regime de comunhão universal de bens, com TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER, conforme pacto registrado neste ofício sob nº 1.464, do livro 3-D. Dou fé.

Bom Retiro, 26 de maio de 2003. Oficial *Rogéria M Custodio de Souza*

R-3-7.407: Pela Cédula Rural Hipotecária nº 21/55050-6, emitida aos 09 de dezembro de 2004, Orlando Schlemper e seu cônjuge Tania Regina da Cruz Schlemper, antes já qualificados, ela portadora do CPF nº 028.878.659-94 e da C.I. nº 30898 501-SSP-SC., oferecem o imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cédular de 1º grau, ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade; em garantia do financiamento, no valor de R\$19.645,74, com vencimento final marcado para 15 de Junho de 2012. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada nesta Serventia, e registrada, hoje, sob nº 3.465, do livro auxiliar nº 3-AI. Dou fé. Emol: R\$57,00.

Bom Retiro, 09 de dezembro de 2004. Of. Sub. *Magnólia Tade S. Dietrich*.

R-4-7.407: Pelo Aditivo de re-ratificação, datado de 09 de novembro de 2005, assinado por Orlando Schlemper e s/mulher Tania Regina da Cruz Schlemper, para constar a inclusão da garantia constituída através do instrumento ora aditado, o FINANCIADO oferece e dá, em Hipoteca cédular de 2º grau, ao Banco do Brasil S/A, agência desta praça, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$44.032,41, com vencimento para 10/08/2006, registrado sob nº 3.604, do livro 3-AJ, na data de hoje. Cota: R\$126,92. Dou fé.

Bom Retiro, 18 de novembro de 2005. Oficial *Rogéria M Custodio de Souza*

AV-5-7.407: Nos termos do documento avulso, datado de 28/08/2006, assinado pelos administradores do Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, para constar a baixa da cédula nº 40/08209-8, registrada acima sob R-4. Dou fé. Emolumentos: R\$16,50 (16,50).

Bom Retiro, 28 de agosto de 2006. Of. Sub. *Magnólia Tade Souza Dietrich*.

AV-6-7.407: Nos termos da Autorização para Registro de Arrendamento, datada de 28 de agosto de 2006, assinada pelos administradores do Banco do Brasil S/A, a

Matrícula Nº.....-Data:28 de agosto de 2.006.

Ência desta cidade, para constar:autorizamos o registro do contrato de arrendamento celebrado entre Orlando Schlemper e Remi Antonio da Cruz, mantidos os gravames já existentes na matrícula 7407 do livro 2-BB.Dou fé.Em:R\$16,50.

Bom Retiro,28 de agosto de 2006.AOf.Sub. *Magnólia TadeSouza Dietrich.*

7-7.407:Nos termos do Contrato Particular de Arrendamento,datado de 05 de abril de 2006, que fazem, de um lado, Orlando Schlemper, já antes qualificado, doravante denominado simplesmente ARRENDADOR;e de outro lado,REMI ANTONIO DA CRUZ,brasileiro,solteiro,casado,agricultor,residente e domiciliado à localidade denominada Paraíso da Serra,neste Município de Bom Retiro,SC,portador da C.PF nº549.441.559-72 e RG nº411.174,doravante denominado simplesmente ARRENDATÁRIO,têm entre si,justo e contratado os termos a seguir:Os Arrendadores são senhores e legítimos proprietários,livre e desembaraçado de hipotecas,ônus,impostos,ações reais ou pessoais reipersecutórias,arrendamentos ou locações,do imóvel objeto da presente matrícula; Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito,os arrendadores têm ajustado dar em arrendo ao arrendatário,parte do imóvel discriminado e caracterizado na cláusula anterior, sendo 2,0(duas) hectares de terra,conforme preço e condições abaixo descritas:A área, ora arrendada,será destinada a exploração e cultivo de maçã,já plantada e produzindo nesta área,não podendo sua destinação ser mudada sem o consentimento por escrito do arrendador.O prazo do arrendo será de 01 (um)ano e 04 meses,tendo seu início em 05 de Abril de 2006 e término em 30 de Agosto de 2007,data em que o arrendatário se obriga a desocupar o imóvel,ou renová-lo caso haja acordo entre as partes.As demais cláusulas e condições, são as constantes do próprio contrato,cuja uma via encontra-se arquivada nesta Serventia.Ainda, o arrendatário pagará pelo arrendamento,20%dos produtos que colher no imóvel,objeto do presente arrendo.Dou fé.Emolumentos:R\$50,77.

Bom Retiro,28 de agosto de 2006.AOf.Sub. *Magnólia TadeSouza Dietrich.*

R-8-7.407:Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº40/00380-9,emitida em 28 de novembro de 2006,Orlando Schlemper e sua esposa Tania Regina da Cruz Schlemper,já anteriormente qualificados,oferecem o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cedular de 2º grau,ao Banco do Brasil S.A.,agência desta cidade,em garantia do financiamento no valor de R\$69.389,90,com vencimento final para 10/08/2007.As demais cláusulas e condições são as constantes da própria cédula cuja uma via encontra-se arquivada neste Ofício e registrada hoje sob nº3.761,do livro 3-AJ.Dou fé.

Bom Retiro,29 de novembro de 2006.AOf. *Rogéria Mª Custodio de Souza.*

AV-9-7.407:Nos termos do documento avulso,datado de 22/08/2007,assinado pelos administradores do Banco do Brasil S.A.,agência desta cidade,para constar a baixa da cédula Nº40/00380-9,registrada acima sob R-8.Dou fé.Emolumentos:R\$17,80.

Bom Retiro,22 de agosto de 2007.Esc.Sub. *Paulo Roberto de Souza Junior*

R-10-7.407:Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº21/19500-5,emitida em 14/08/2007,Orlando Schlemper e sua esposa Tania Regina da Cruz Schlemper,já anteriormente qualificados,oferecem o imóvel objeto da presente matrícula em Hipoteca cedular de 2º grau,ao Banco do Brasil S.A.,agência desta cidade,em garantia do financiamento no valor de R\$80.000,00,com vencimento final para 10/02/2008.As demais cláusulas e condições são as constantes da própria cédula cuja uma via encontra-se arquivada neste Ofício e hoje registrada sob nº3.848,do livro 3-AK.Dou fé.Emolumentos:R\$83,06.

Bom Retiro,23 de agosto de 2007.AOf.Sub. *Magnólia Tade Souza Dietrich*

R-11-7.407:Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº40/00481-3,emitida em 04 de outubro de 2007.Orlando Schlemper e sua esposa Tania Regina da Cruz Schlemper,já antes qualificados,oferecem o imóvel objeto da presente matrícula em Hipoteca cedular de 3º grau,ao Banco do Brasil S.A.,agência desta cidade,em garantia do financiamento no valor de R\$84.064,00,com vencimento final para

Matrícula Nº (Cont. do R-11-7.407, do Livro 2-BB) Data: 08 de outubro de 2007.
15/08/2008. As demais cláusulas e condições são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada neste Ofício e registrada sob nº 3.874, do livro 3-AK. Protocolo nº 25.582, fls. 028, datado de 08 de outubro de 2007. Emolumentos: R\$247,83+1,00 (selo). Dou fé.

Bom Retiro, 08 de outubro de 2007. AOf. *[assinatura]* Megeria M. Custodio de Souza.
AV-12-7.407: Nos termos do documento avulso, datado de 18 de novembro de 2008, assinado pelo Gerente Geral, da agência do Banco do Brasil S.A., desta cidade de Bom Retiro, SC., Denis Carlos Farias, para constar, no imóvel objeto da presente matrícula, a baixa da cédula nº 21/19500-5, registrada no R-10, desta. Dou fé. Emolumentos: R\$18,50+R\$2,00 (selos)=R\$20,50.

Bom Retiro, 18 de novembro de 2008. OEsc. Sub. *[assinatura]* Paulo Roberto de Souza Júnior.
AV-13-7.407: Nos termos do documento avulso, datado de 18 de novembro de 2008, assinado pelo Gerente Geral, da agência do Banco do Brasil S/A, desta cidade de Bom Retiro, SC., Denis Carlos Farias, para constar no imóvel objeto da presente matrícula, a baixa da cédula nº 40/00481-3, registrada sob R-11, desta. Dou fé. Emolumentos: R\$18,50+R\$2,00 (selos)=R\$20,50.

Bom Retiro, 18 de novembro de 2008. OEsc. Sub. *[assinatura]* Paulo Roberto de Souza Júnior.
R-14-7.407: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 40/00701, 4, emitida aos 14 de novembro de 2008, Orlando Schlemper e sua esposa Tania Regina da Cruz Schlemper, já anteriormente qualificados, oferecem o imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cedular de 2º Grau, ao Banco do Brasil S/A, agência desta cidade; em garantia do financiamento, no valor de R\$114.532,36, com vencimento final marcado para 10/06/2009. Juros: à taxa efetiva de 6m, digo, 6,75 pontos percentuais ao ano. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada nesta Serventia, e registrada hoje, sob nº 4.122, do livro 3-AL. Dou fé. Emolumentos: R\$347,23+R\$2,00 (selos)=R\$349,23. Protocolada sob nº 26.568, fls. 41, do livro 1-D, em data de 18 de novembro de 2008.

Bom Retiro, 18 de novembro de 2008. OEsc. Sub. *[assinatura]* Paulo Roberto de Souza Júnior.
AV-15-7.407: Nos termos do documento avulso, datado de 08 de outubro de 2009, assinado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, para constar a baixa da cédula, nº 40/00701-4, constante do R-14, acima. Dou fé. Emolumentos: R\$20,00+R\$2,00 (selos)=R\$22,00. Protocolo sob nº 27.454, fls. 54, do livro 1-D, em data de: 08.10.2009.

Bom Retiro, 08 de outubro de 2009. OEsc. Sub. *[assinatura]* Paulo Roberto de Souza Jr.
R-16-7.407: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária Nº 40/00849-5, emitida em data de 02 de outubro de 2009, Orlando Schlemper, e sua esposa Tania Regina da Cruz Schlemper, já antes qualificados, oferecem o imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cedular de 2º Grau, ao Banco do Brasil S/A, agência de Bom Retiro, SC.; em garantia do financiamento, no valor de R\$115.795,03, com vencimento final marcado para 20 de agosto de 2010. Juros: à taxa efetiva de 6,25% ao ano. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada nesta Serventia, e registrada hoje, sob nº 4.389, do livro 3-AL. Dou fé. Emolumentos: R\$348, digo, R\$347,69+R\$2,00 (selos)=R\$349,69. Protocolo sob nº 27.455, fls. 54, do livro 1-D, aos: 08.10.2009.

Bom Retiro, 08 de outubro de 2009. Esc. Sub. *[assinatura]* Paulo Roberto de Souza Júnior.
AV-17-7.407: Nos termos do documento avulso, datado de 27 de Agosto de 2.010, assinado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência de Bom Retiro, SC., para constar a baixa da cédula Nº 40/00849-5, registrada no R-16, acima. Dou fé. Protocolo sob Nº 28.615, aos: 27.08.2.010. Emol.: R\$20,80+R\$2,00=R\$22,80.

AEsc. Subs. *[assinatura]* Patricia F. de Liz da Cruz. Bom Retiro, 27 de Agosto de 2.010.
AV-18-7.407: Nos termos do requerimento, datado de 04 de outubro de 2010, assinado por Tania Regina da Cruz Schlemper, já antes qualificada, brasileira, agri

Matrícula Nº Data: 18 de outubro de 2.010. cultora, na qualidade de viúva meeira de Orlando Schlemper, para constar, no imóvel objeto da presente matrícula, o Alvará Judicial expedido nos Autos nº009 10.000563-0, aos 27 de setembro de 2010, assinado pelo Dr. Mário Bianchini Filho MM. Juiz desta Comarca, onde consta: Autoriza a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, possa dar em garantia hipotecária a área de 50% do imóvel matriculado sob o nº7407, para o financiamento do custeio da safra 2010/2011, conforme decisão prolatada no processo acima descrito. Beneficiário: Tânia Regina da Cruz Schlemper-CPF:028.878.659.94. Dou fé. Emolumentos: R\$63,90+R\$2,00 (selos)=R\$65,90. Protocolo sob nº28.821, aos 19/10/2010.

Bom Retiro, 19 de outubro de 2010. Escrevente Substituto Paulo Roberto de Souza Júnior.

AV-19-7.407: Nos termos do documento avulso, datado de 12 de julho de 2011, assinado por Luís Miguel Medeiros, Gerente Geral UN, e, Luciano Ferreira Juriatti, Gerente de Serviços, do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Bom Retiro, SC., para constar a Baixa do Instrumento de Crédito Nº21/55050-6, registrado sob nº R-3, desta matrícula. Dou fé. Protocolo sob nº 29.842, aos: 12/07/2011. Emolumentos: R\$66,65+R\$2,20 (selos)= R\$68,85, digo: R\$21,70+R\$1,10 Bom Retiro, 13 de julho de 2011. A Oficial Substituta Magnólia Terezinha de Souza Dietrich (selo).

AV 20-7.407: Nos termos do Alvará Judicial, datado de 07 de julho de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Bom Retiro, SC., Dr. Mário Bianchini Filho, extraído dos Autos Nº009.10.000563-0; Ação: Inventário/Especial de Jurisdição Contenciosa, dos bens deixados pelo falecimento de Orlando Schlemper, para constar: AUTORIZA a pessoa abaixo indicada, em cumprimento ao presente, a dar em garantia hipotecária o imóvel com área de 84.570,00m², matriculado sob o n. 7.407, no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, para custear os insumos para a safra de 2011/2012, conforme decisão prolatada no processo acima indicado. Beneficiário e Complemento: Tânia Regina da Cruz Schlemper, brasileira, viúva, agricultora, CPF 028.878.659-94, residente e domiciliada na localidade de Paraíso da Serra, interior-CEP 88.680-000-Bom Retiro-SC.. Dou fé. Protocolo sob nº29.843, aos:12/07/2011. Emolumentos: R\$66,65+R\$ 2,20 (selos)=R\$68,85.

Bom Retiro, 13 de julho de 2011. A Oficial Substituta Magnólia Terezinha de Souza Dietrich.

R.-21/7.407 - Pela Cédula Rural Hipotecária nº201105216, emitida aos 11 de julho de 2011, **TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada em Paraíso da Serra, município de Bom Retiro SC., CPF nº 028.878.659-94, portador do RG nº 3.089.850-1., OFERECE o imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cedular de 1º Grau, ao **BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE URUBICI S/C.**, instituição financeira de direito privado., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, SP., para a garantia do financiamento no valor de R\$80.000,00, com vencimento final para 20/07/2012 e juros de 6,75% a.a.. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada e registrada neste ofício, sob nº5.484 do livro 3/AP. Protocolo: nº 29.844, do livro nº 1, aos 12 de julho de 2011. Emolumentos R\$ 242,24+R\$2,20(Selos)=R\$244,44. Bom Retiro, 14 de julho de 2011. Escrevente Substituto. Paulo Roberto de Souza Júnior.

R.-22/7.407 - Pela Cédula Rural Hipotecária nº201105273, emitida aos 27 de julho de 2011, **TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada em Paraíso da Serra, município de Bom Retiro SC., CPF nº 028.878.659-94, portador do RG nº 3.089.850-1., OFERECE o imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cedular de 2º Grau, ao **BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE URUBICI S/C.**, instituição financeira de direito privado., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, SP., para a garantia do financiamento no valor de R\$20.000,00, com vencimento final para 30/07/2012 e juros de 6,25% a.a.. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada e registrada neste ofício, sob nº5521 do livro 3/AP. Protocolo: nº 29.940, do livro nº 1, aos 29 de julho de 2011. Emolumentos R\$ 66,77+R\$2,20(Selos)=R\$68,97. Bom Retiro, 03 de agosto de 2011. Escrevente Substituto. Paulo Roberto de Souza Júnior.

AV.-23/7.407 - Pelo Documento Avulso, datado de 23 de julho de 2012, assinado pelos administradores do **BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE URUBICI S/C.**, instituição financeira de direito privado., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, SP., para constar a baixa da Hipoteca registrada no R-21, acima. Selo de fiscalização: CUK29950-8T6R. Protocolo: nº 31.430, do livro nº 1-D, aos 31 de julho de 2012. Emolumentos: R\$23,20+R\$1,30 (Selos)= R\$24,50. Escrevente Substituto. Paulo Roberto de Souza Júnior.

Continua da Folha: 15 do livro 2/BT.

Matrícula Nº

7.407

Data:

06 de agosto de 2012

AV.-24/7.407 - Pelo Documento Avulso, datado de 23 de Julho de 2012, assinado pelos administradores do **BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE URUBICI S/C.**, instituição financeira de direito privado,, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, SP., para constar a baixa da Hipoteca registrada no R-22, acima. Selo de fiscalização: CUK29951-HABZ. **Protocolo: nº 31.430, do livro nº 1-D, aos 31 de julho de 2012. Emolumentos: R\$23,20+R\$1,30 (Selos)= R\$24,50.** Escrevente Substituto. Paulo Roberto de Souza Junior.

R.-25/7.407 - Pela Cédula Rural Hipotecária nº201205288, emitida aos 14 de Agosto de 2012, **TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER**, brasileira, viuva, agricultora, residente e domiciliada em Paraíso da Serra, município de Bom Retiro SC., CPF nº 028.878.659-94, portador do RG nº 3.089.850-1, OFERECE o imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cedular de 1º Grau, ao **BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE URUBICI S/C.**, instituição financeira de direito privado,, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, SP., para a garantia do financiamento no valor de R\$120.000,00, com vencimento final para 30/08/2013 e juros de 5,00% a.a.. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada e registrada neste ofício, sob nº6.158 do livro 3/AR. Selo de fiscalização: CUK30322-UCIF. **Protocolo: nº 31.497, do livro nº 1, aos 16 de Agosto de 2012. Emolumentos R\$ 355,14+R\$1,30(Selos)=R\$356,44.** Bom Retiro, 17 de Agosto de 2012. Escrevente Substituto. Paulo Roberto de Souza Junior.

AV.-26/7.407 - Pelo Documento Avulso, datado de 11 de Julho de 2013, assinado pelos administradores do **BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE URUBICI S/C.**, instituição financeira de direito privado,, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, SP., para constar a baixa da Hipoteca registrada no R-25, acima. Selo de fiscalização: DDG17733-809Q. **Protocolo: nº 32.991, do livro nº 1-E, aos 24 de julho de 2013. Emolumentos: R\$24,50+R\$1,35(Selos)= R\$25,85.** Bom Retiro, 26 de julho de 2013. Escrevente Substituto. Paulo Roberto de Souza Junior.

R.-27/7.407 - Pela Cédula de Crédito Bancário nº201305157, emitida aos 11 de Julho de 2013, **TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER**, brasileira, viuva, agricultora, residente e domiciliada em Paraíso da Serra, município de Bom Retiro SC., CPF nº 028.878.659-94, portador do RG nº 3.089.850-1., OFERECE o imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cedular de 1º Grau, ao **BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE URUBICI S/C.**, instituição financeira de direito privado,, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, SP., para a garantia do financiamento no valor de R\$140.000,00, com vencimento final para 20/07/2014 e juros de 5,50% a.a.. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada neste ofício. Selo de fiscalização: DDG17736-PMVD. **Protocolo: nº 32.992, do livro nº 1, aos 24 de julho de 2013. Emolumentos: R\$ 425,92+R\$1,35(Selos)=R\$427,27.** Bom Retiro, 26 de julho de 2013. Escrevente Substituto. Paulo Roberto de Souza Junior.

AV.-28/7.407 - Pelo Documento Avulso, datado de 28 de Julho de 2014, assinado pelos administradores do **BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE URUBICI S/C.**, instituição financeira de direito privado,, CGC 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, SP., para constar a baixa da Hipoteca registrada no R-27, acima. Selo de fiscalização: DNR24701-ZUEV. **Protocolo: nº 35.175, do livro nº 1-E, aos 30 de julho de 2014. Emolumentos: R\$79,90+R\$1,45(Selo)= R\$81,35.** Bom Retiro, 31 de julho de 2014. Escrevente Substituto. Paulo Roberto de Souza Junior.

R.-29/7.407 - Pela Cédula de Crédito Bancário nº201405194, emitida aos 28 de Julho de 2014, **TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER**, brasileira, viuva, agricultora, residente e domiciliada em Paraíso da Serra, município de Bom Retiro SC., CPF 028.878.659-94, RG 3.089.850-1, OFERECER

Continua no Verso

Matrícula Nº

Data: **31 de julho de 2014**

o imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cedular de 1º Grau, ao **BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE URUBICI S/C.**, instituição financeira de direito privado,, CGC 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, SP., para a garantia do financiamento no valor de R\$120.000,00, com vencimento final para 20/07/2015 e juros de 6,50% a.a.. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada neste ofício. Selo de fiscalização: DNR24703-K8IZ; Protocolo: nº 35.177, do livro nº 1, aos 31 de julho de 2014. Emolumentos: R\$ 362,00+R\$1,45(Selos)=R\$363,45. Bom Retiro, 31 de julho de 2014. Escrevente Substituto. Paulo Roberto de Souza Junior.

AV.-30/7.407 - Pelo Documento Avulso, datado de 28/07/2015, assinado pelos administradores do Banco Bradesco S/A, Agência de Urubici-SC, para constar a baixa da Hipoteca registrada no R-29, acima. Dou fé. **Protocolo: nº 36.807, do livro nº 1-G, aos 31/07/2015. Emolumentos: R\$84,50+ R\$1,55(Selo)= R\$86,05. Selo de fiscalização: DZE44355-8MH1. Bom Retiro, 03 de Agosto de 2015. A Escrevente: Patricia Fernanda de Liz da Cruz.**

AV.-31/7.407 - : Nos termos do requerimento datado de 14 de Agosto de 2015, assinado por Tânia Regina da Cruz Schlemper, já anteriormente qualificada, viúva de Orlando Schlemper, para constar, no imóvel objeto da presente matrícula, a construção das seguintes benfeitorias: uma casa residencial de madeira, medindo 90,00m², avaliada em R\$26.000,00; uma casa residencial de madeira, medindo 54,00m², avaliada em R\$9.000,00; um galpão de madeira e alvenaria, medindo 288,00m², avaliado em R\$80.000,00; que as construções são rurais, situadas na localidade de Paraíso da Serra, neste Município de Bom Retiro, SC; que deixa de apresentar habite-se ou certidão de construção, tendo vista que não há lançamentos de construções rurais por parte do Município de Bom Retiro; Para o que, me foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros Nº 002482015-88888879, datada de: 12/08/2015, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor total das construções: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais). A parte apresentou o recolhimento da FRJ-Extrajudicial - Nosso Número: 0000.50020.1156.9739, no valor de R\$345,00 (0,3%) em data de: 18/08/2015, hoje aqui arquivadas. Dou fé. **Protocolado sob nº 36.878 do livro nº1-G, aos: 18/08/2015. Emolumentos: R\$349,04 (Tabela II- Anexo 6)+ R\$1,55 (selo)= R\$350,59. Selo de fiscalização: DZE44905-VVCT. Bom Retiro, 18 de Agosto de 2015. A Oficial Substituta: Magnólia Terezinha de Souza Dietrich.**

R.-32/7.407 - Pelo Formal de Partilha datado de 02 de Junho de 2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Bom Retiro, SC, Dr. Laerte Roque Silva, por Sentença do mesmo Juiz, em data de 27 de fevereiro de 2014; extraído dos Autos nº 0000563-75.2010.8.24.0009; Ação: Inventário/Inventário e Partilha, dos bens deixados pelo falecimento de: **ORLANDO SCHLEMPER**, já anteriormente qualificado; O imóvel objeto da presente matrícula; **COUBE** à viúva meeira: **TÂNIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 028.878.659-94, residente e domiciliada na localidade de Paraíso da Serra, Bom Retiro, SC, já anteriormente qualificada; O imóvel objeto da presente matrícula, com todas as benfeitorias constantes no AV-31, acima, e mais o pomar de macieiras e a câmara frigorífica já constantes da identificação do imóvel, nesta. Consta do Formal o Termo de Acordo homologado em data de 18/04/2013, em que a inventariante Tânia Regina da Cruz Schlemper adquire a quota parte das heranças de Paulo Sérgio Schlemper, Janaína Schlemper e Jaqueline Schlemper, (filhos do inventariado), pelo valor de R\$28.535,00, cada um. Valor total: R\$289.000,00; valor da meação: R\$144.500,00. Certifico que me foi apresentado o CCIR do INCRA - emissão: 2010 à 2014 - código do imóvel: 812.021.005.738-7; Área Total: 13,9000ha; Módulo Rural: 6,9518ha; N. Módulos Rurais: 1,87; N. Módulos Fiscais: 0,6900; Fração Mínima de Parcelamento: 2,00ha; Matrículas: 7406 e 7407; declarante: Orlando Schlemper; e ITR - NIRF: 0,994.187-8; Área Total: 13,9ha; Denominação: Sítio Schlemper; detentor: Orlando Schlemper. **OBSERVAÇÃO:** A parte adquirente apresentou o Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR - SC - 4202602-EA8DA67BDA6A4F0C80E4D30BE5796AD2- (Cadastrado Ambiental Rural) em data de: (Continua da Folha: 87 do livro 2/CC)

Matrícula Nº 7.407

Data: 18 de Agosto de 2015

04/08/2015. Dou fé. Protocolo sob nº 36.879 do livro nº1-G, em: 18/08/2015. Emolumentos: R\$1.100,00 +R\$ 1,55(selo)= R\$1.101,55. Selo de fiscalização: DZE44906-AQ60. Bom Retiro, 18 de Agosto de 2015. A Oficial Substituta: Magnólia Terezinha de Souza Dietrich

R.-33/7.407 - Pela Cédula Rural Hipotecária nº201505232, emitida aos 30 de Julho de 2015, **TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER**, já anteriormente qualificada, OFERECE o imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cedular de PRIMEIRO (1º) Grau, ao **BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE URUBICI S/C.**, instituição financeira de direito privado, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, SP; para a garantia do financiamento no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), com vencimento final para 30/07/2016 e juros de 8,75% A.A. Assina também esta Cédula como **AVALISTAS: LUCIO ROBERTO DA CRUZ**, CPF 694.126.349-00, com endereço à Av. Major Generoso, nº 718, Centro, Bom Retiro-SC, agricultor, CI: 2.591.061-2-SSP/SC, brasileiro; **E, MINEIA MAGALI BORBA DA CRUZ**, CPF: 048.651.219-35, com endereço à AV. Major Generoso, nº718, Centro, Bom Retiro-SC, CI: 48605964-SSP/SC, casada com.univ.bens, brasileira, agricultora. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada e registrada neste ofício, sob nº8.127 do livro 3/BD. Dou fé. Protocolo: nº 36.876, do livro nº 1-G, em: 17/08/2015. Emolumentos R\$ 382,88+ R\$1,55(Selo)= R\$384,43. Selo de fiscalização: DZV41514-REAF. Bom Retiro, 19 de Agosto de 2015. A Escrevente: Patricia Fernanda de Liz da Cruz

R.-34/7.407 - Pela Cédula de Crédito Bancário - Crédito Pessoal Nº237/1732/2602161, emitida aos 22/02/2016, **TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER**, já anteriormente qualificada, OFERECE o imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca de Segundo (2º) Grau, ao **BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE URUBICI S/C**, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, Osasco/SP; para a garantia do financiamento no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), com vencimento final para 26/02/2021 e Taxa de Juros Efetiva: 2,43% a.m. e 33,38% a.a. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada neste ofício. Dou fé. Protocolo nº37.426 do livro nº1-G, em data de 23/02/2016. Emolumentos: R\$293,08+ R\$1,70(Selo)= R\$294,78. Selo de fiscalização: EEQ55653-BJYD. Bom Retiro, 25 de fevereiro de 2016. A Escrevente Substituta: Patricia Fernanda de Liz da Cruz

R.-35/7.407 - Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº201605028, emitida aos 05 de Maio de 2016, **TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER**, já anteriormente qualificada, OFERECE o imóvel objeto da presente matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nro. 60.746.948/0001-12, por sua **AGÊNCIA DE URUBICI S/C.**, para a garantia do financiamento no valor de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), com vencimento final para 01/11/2016 e juros de 8,75% a.a. Assina também esta cédula, na qualidade de **AVALISTAS: LUCIO ROBERTO DA CRUZ**, empresário; **E, MINEIA MAGALI BORBA DA CRUZ**, do lar, ambos já qualificados anteriormente. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada neste ofício. Dou fé. Protocolo nº37.675 do livro nº1-G, em data de 09/05/2016. Emolumentos: R\$500,77+ R\$1,70 (Selo)= R\$502,47. Selo de fiscalização: EHB93481-UVCP. Bom Retiro, 10 de Maio de 2016. A Escrevente Substituta: Patricia Fernanda de Liz da Cruz

AV.-36/7.407 - Pelo Documento Avulso, datado de 20 de Outubro de 2016, assinado pelos administradores do **BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE URUBICI S/C.**, instituição financeira de direito privado, CGC 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, SP., para constar a baixa da Hipoteca registrada no R-33, acima. Dou fé. Protocolo nº38.408, do livro 1/H, em data de 20/10/2016. Emolumentos: R\$92,20+ R\$1,70(Selo)= R\$93,90.

Continua no Verso

24 de Outubro de 2016

Matrícula Nº

Data:

Selo de fiscalização: ELZ97943-SG7F. Bom Retiro, 24 de Outubro de 2016. O Escrevente Substituto: Paulo Roberto de Souza Junior.

R.-37/7.407 - Pela Cédula de Crédito Bancário nº201605246, emitida aos 18 de Outubro de 2016, **TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER**, já anteriormente qualificada, OFERECE o imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cedular de TERCEIRO (3º) GRAU, ao **BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE URUBICI S/C.**, instituição financeira de direito privado, CGC 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, SP., para a garantia do financiamento no valor de R\$150.000,00, com vencimento final para 20/07/2017 e juros de 8,50% a.a. Assina também esta cédula como AVALISTAS: LUCIO ROBERTO DA CRUZ, e seu cônjuge MINEIA MAGALI BORBA DA CRUZ, já anteriormente qualificados. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada neste ofício. Apresentado o CCIR do INCRA sob nº999.938.553.816-2, área total:8.4570ha; declarante: Tania Regina da Cruz Schlemper. NIRF:8.716.962-2; área total: 8,4ha; Contribuinte: Tania Regina da Cruz Schlemper. Dou fé. **Protocolo nº38.409, do livro 1/H, em data de 20/10/2016. Emolumentos: R\$438,46+ R\$1,70(Selo)= R\$440,16. Selo de fiscalização: ELZ97948-16XQ.** Bom Retiro, 24 de Outubro de 2016. O Escrevente Substituto: Paulo Roberto de Souza Junior.

R.-38/7.407 - Pela Cédula de Crédito Bancário nº201605298, emitida aos 14 de Novembro de 2016, **TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER**, já anteriormente qualificada, OFERECE o imóvel objeto da presente matrícula, em Hipoteca Cedular de QUARTO (4º) GRAU, ao **BANCO BRADESCO S/A - AGENCIA DE URUBICI S/C.**, instituição financeira de direito privado, CGC 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus, município e comarca de Osasco, SP., para a garantia do financiamento no valor de R\$150.000,00, com vencimento final para 30/08/2017 e juros de 8,50% a.a. As demais cláusulas e condições, são as constantes da própria cédula, cuja uma via encontra-se arquivada neste ofício. Dou fé. **Protocolo nº38.490, do livro 1/H, em data de 14/11/2016. Emolumentos: R\$438,46+ R\$1,70(Selo)= R\$440,16. Selo de fiscalização: ELZ98452-1KF4.** Bom Retiro, 16 de Novembro de 2016. O Escrevente Substituto: Paulo Roberto de Souza Junior.

AV.-39/7.407 - Conforme erro evidente, no R-38, acima faltou constar: Assinam também como AVALISTAS: **LUCIO ROBERTO DA CRUZ**, e seu cônjuge **MINEIA MAGALI BORBA DA CRUZ**, já anteriormente qualificados. Dou Fé. Sem Emolumentos. Bom Retiro, 11 de Setembro de 2017. O Oficial Substituto: Paulo Roberto de Souza Junior.

AV.-40/7.407 - Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula nº201605298, registrada acima, para constar: CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR E NOVA FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento, saldo devedor e data de apuração: Mora ou vencimento: 20/07/2017; Saldo devedor: R\$165.200,00; Data base 05/09/2017. Valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado R\$2.700,00. Valor renegociado que será pago na forma abaixo: R\$162.500,00; Forma de pagamento da dívida renegociada: No ato: R\$2.500,00; Parcelado: R\$160.000,00; Quantidade de parcelas: 5; Encargos pactuados: 1,00000000% ao mês, 12,6825030% ao ano; Vencimento/Valor: 05/09/2018, 45.353,52; 05/09/2019, 45.353,52; 05/09/2020, 45.353,52; 05/09/2021, 45.353,52 e 05/09/2022, 45.353,52. As demais cláusulas e condições, são as constantes do próprio Aditivo, cujo uma via encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. **Protocolo nº39.424, do livro 1/I, em data de 06/09/2017. Emolumentos: R\$101,40+ R\$1,85(Selo)= R\$103,25. Selo de fiscalização: EVI83674-05YM.** Bom Retiro, 11 de Setembro de 2017. O Oficial Substituto: Paulo Roberto de Souza Junior.

AV.-41/7.407 - Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação a cédula nº201605246, registrada acima, para constar: CONSOLIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR E NOVA FORMA DE PAGAMENTO: vencimento, saldo devedor e data de apuração; Mora ou vencimento: 20/07/2017; Saldo devedor total da cédula: R\$165.200,00; Data base: 05/09/2017; Valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$2.700,00; Valor renegociado que será pago na forma abaixo:

Continua da Folha: 51 do livro 2/CH.

Matrícula Nº **7.407**Data: **12 de Setembro de 2017**

R\$162.500,00; Forma de pagamento da dívida renegociada: No ato: R\$2.500,00; Parcelado: R\$160.000,00; Quantidade de parcelas: 5; Encargos pactuados: 1,0000000% ao mês; 12,6825030% ao ano; Vencimento/Valor: 05/09/2018, 45.353,52; 05/09/2019, 45.353,52; 05/09/2020, 45.353,52; 05/09/2021, 45.353,52; 05/09/2022, 45.353,52. Garantias Pessoais: LUCIO ROBERTO DA CRUZ, e seu cônjuge MINEIA MAGALI BORBA DA CRUZ, já anteriormente qualificados. As demais cláusulas e condições, são as constantes do próprio Aditivo, cujo uma via encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. **Protocolo nº39.425, do livro 1/I, em data de 06/09/2017. Emolumentos: R\$101,40+ R\$1,85(Selo)= R\$103,25. Selo de fiscalização: EVI83690-06T0. Bom Retiro, 12 de Setembro de 2017. O Oficial Substituto: Paulo Roberto de Souza Júnior.**

AV.-42/7.407 - Protocolo nº45.464 do livro nº1-M, em data de 04/04/2022 - CONTRATO PARTICULAR DE PARCERIA AGRÍCOLA - Nos termos do Contrato Particular de Parceria Agrícola datado de 10 de agosto de 2018, que fazem entre si, de um lado, como parceiro outorgante: TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER, já anteriormente qualificada, e do outro lado, como parceiro outorgado: REMI ANTONIO DA CRUZ, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº549.441.559-72, com o prazo de validade de 10 (dez) anos, iniciando em 10 de agosto de 2018 devendo terminar em 10 de agosto de 2028. Que é objeto do presente, a área de 6,5 hectares do imóvel desta matrícula conforme as cláusulas constantes no contrato, cujo uma via encontra-se arquivada nesta serventia. Dou fé. Bom Retiro, 18 de abril de 2022. **Emolumentos: R\$100,00+ R\$3,11 (Selo)= R\$103,11. Selo de fiscalização: GLO03047-PMMC.**

O Escrevente Substituto: Dheivid Palhano Borges.

AV.-43/7.407 - Protocolo nº46.408 do Livro nº1-N, em data de 04/10/2022, e e-protocolado sob nº46.560 do Livro nº1-N, em data de 09/11/2022 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora de 16/9/2022, extraída dos autos do processo nº5001202-56.2020.8.24.0009/SC, da Vara Única desta Comarca, movida por BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob nº60.746.948/0001-12, contra TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER, CPF nº028.878.659-94; LUCIO ROBERTO DA CRUZ, CPF nº694.126.349-00, E, MINEIA MAGALI BORBA DA CRUZ, CPF nº048.651.219-35, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$305.309,30 em: 25/05/2021, atualizado nesta data para R\$341.367,79. FRJ recolhido em data de 10/10/2022 no valor de R\$969,95, Nr. Documento: 5801280284. Dou fé. Bom Retiro, 09 de novembro de 2022. **Emolumentos: R\$593,30 (1/3) + R\$3,11 (Selo)= R\$596,41. Selo de fiscalização: GPR24664-VIZN.**

A Oficiala Substituta: Patricia Fernanda de Liz da Cruz.

AV.-44/7.407 - Protocolo nº46.533 do Livro nº1-N, em data de 07/11/2022 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora de 5/10/2022, extraída dos autos do processo nº0300289-57.2018.8.24.0009/SC, da Vara Única deste Município e Comarca, movida por BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob nº60.746.948/0001-12, contra TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER, portadora do CPF nº028.878.659-94, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$106.548,01 em: 25/05/2018, atualizado nesta data para R\$138.112,00. FRJ recolhida judicialmente em data de 28/05/2018 no valor de R\$319,64. Dou fé. Bom Retiro, 24 de novembro de 2022. **Emolumentos: R\$470,72 (1/3) + R\$3,11 (Selo)= R\$473,83. Selo de fiscalização: GQI13514-TSS8.**

A Oficiala Substituta: Patricia Fernanda de Liz da Cruz.

AV.-45/7.407 - Protocolo nº46.501 do Livro nº1-N, em data de 24/10/2022, e re-protocolado sob nº46.745 do Livro nº1-N, em data de 17/12/2022 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido aos: 17/09/2020, extraída dos autos do processo nº5001188-72.2020.8.24.0009/SC, da Vara Única desta Comarca, movida por BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob nº60.746.948/0001-12, contra: 1- TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER, CPF nº028.878.659-94; 2- MINEIA MAGALI BORBA DA CRUZ, CPF nº048.651.219-35; E, 3- LUCIO ROBERTO DA CRUZ, CPF nº694.126.349-00, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$241.269,48 em data de 17/09/2020, atualizado nesta data para R\$287.670,07. FRJ recolhido em data de 30/11/2022 no valor de R\$863,01, Nr. Documento: 5801331280. Dou fé. Bom Retiro, 17 de dezembro de 2022. **Emolumentos: R\$593,30 (1/3) + R\$3,11 (Selo)= R\$596,41. Selo de fiscalização: GRK63586-Z820.**

A Oficiala Substituta: Patricia Fernanda de Liz da Cruz.

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

Fis.

29 de Setembro de 2023

Matrícula Nº

Data:

AV.-46/7.407 - Protocolo nº48.221 do livro nº1-N, em data de 26/09/2023 - INDISPONIBILIDADE- Proceda-se esta averbação nos termos do Provimento n. 39/2014 do CNJ, com fundamento no art. 247 da Lei n. 6.015/1973, de acordo com o protocolo nº.202309.1315.02924288-IA-230, ordem datada de 13/09/2023, relativo ao processo n. 50003991020198240009, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, de BOM RETIRO/SC -E.INIC.- VARA UNICA; movidos em face de: **TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER**, inscrita no CPF nº.028.878.659-94, para constar que foi determinada a indisponibilidade de bens sobre o imóvel objeto desta matrícula. Observação: fica postergado o pagamento dos emolumentos devidos a este ato para o momento do cancelamento da presente averbação, nos termos da Circular nº170/2022 da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Dou fé. Bom Retiro, 29 de setembro de 2023. **Emolumentos; ISS; FRJ: postergados para o ato do respectivo cancelamento. Selo de fiscalização: GXI33698-ZMSX.**

A Escrevente Substituta: Gisele Silveira Schlichting. 

AV.-47/7.407 - Protocolo nº48.258 do livro nº1-N, em data de 29/09/2023 - INDISPONIBILIDADE- Proceda-se esta averbação nos termos do Provimento n. 39/2014 do CNJ, com fundamento no art. 247 da Lei n. 6.015/1973, de acordo com o protocolo nº.202309.1315.02924276-IA-909, ordem datada de 13/09/2023, relativo ao processo n. 50003688720198240009, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, de BOM RETIRO/SC -E.INIC.- VARA UNICA; movidos em face de: **TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER**, inscrita no CPF nº.028.878.659-94, para constar que foi determinada a indisponibilidade de bens sobre o imóvel objeto desta matrícula. Observação: fica postergado o pagamento dos emolumentos devidos a este ato para o momento do cancelamento da presente averbação, nos termos da Circular nº170/2022 da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. Dou fé. Bom Retiro, 29 de setembro de 2023. **Emolumentos; ISS; FRJ: postergados para o ato do respectivo cancelamento. Selo de fiscalização: GXI33705-8CS4.**

A Escrevente Substituta: Gisele Silveira Schlichting. 

AV.-48/7.407 - EM TEMPO: Na forma do Art.213, I, "a" da Lei 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, RETIFICA-SE a AV-46, acima, por ter deixado de constar os valores dos Emolumentos, ISS e FRJ, conforme segue: **Emol.: R\$108,82; ISS: R\$5,44; FRJ: R\$24,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).** Dou fé. Sem emolumentos. Bom Retiro, 13 de outubro de 2023.

A Escrevente Substituta: Gisele Silveira Schlichting. 

AV.-49/7.407 - EM TEMPO: Na forma do Art.213, I, "a" da Lei 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, RETIFICA-SE a AV-47, acima, por ter deixado de constar os valores dos Emolumentos, ISS e FRJ, conforme segue: **Emol.: R\$108,82; ISS: R\$5,44; FRJ: R\$24,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).** Dou fé. Sem emolumentos. Bom Retiro, 13 de outubro de 2023.

A Escrevente Substituta: Gisele Silveira Schlichting. 

Av.-50/7.407 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Proceda à presente averbação, na forma do art. 653, §4º, do CNCGJ/SC, para notificar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos e continuarão na próxima ficha. Dou fé. Bom Retiro, 13 de janeiro de 2026. Emolumentos, ISS e FRJ: Não incidência. **Protocolo nº 53.164 do livro nº 1-U, em data de 16/12/2025 Selo de fiscalização: HPJ76355-FORL.** Assinado digitalmente por Beatriz Salvador - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOM RETIRO

CNM:105346.2.0007407-20

FICHA 06
ANO: 2002

Livro Nº 2 - Matrícula Nº 7.407

Av.-51/7.407 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Pela Certidão datada de 06/08/2025, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, no dia 05/03/2018 foi ajuizada a ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0300332-26.2018.8.24.0063, em que são partes: **Exequente: BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; e **Executada: TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER**, portadora do CPF nº 028.878.659-94. **Valor da causa: R\$ 85.514,52** (oitenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais, cinquenta e dois centavos), visando Contratos bancários, Espécies de contratos, Obrigação, DIREITO CIVIL, a qual foi distribuída ao Juízo da 1ª Vara Única da Comarca de São Joaquim/SC e admitida pela MMª Juíza de Direito, Dra. Aline Avila Ferreira dos Santos. Averbação procedida a requerimento datado de 06 de Agosto de 2025, assinado digitalmente pelo Dr. Murilo Dei Svaldi Lazzarotto - OAB/SC 24.841 - Procurador da exeqüente. Dou fé. Bom Retiro, 13 de janeiro de 2026. Emolumentos: R\$ 124,07 + ISS: R\$ 6,20 + FRJ: R\$ 28,20 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC 0 4,48%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). **Protocolo nº 53.164 do livro nº 1-U, em data de 16/12/2025 Selo de fiscalização: HPJ76368-R89X.** Assinado digitalmente por Beatriz Salvador - Escrevente

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO